

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2023/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Edinho Quintana.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **PAULO ROBERTO DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2023/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Edinho Quintana.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **ZADIR DE SOUZA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2023/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Edinho Quintana.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **OCTAVIO GABRIEL RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2023/CM

“Concede Título de Cidadã Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Biro Biro.

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Pontaporanense à senhora **MARI MARQUES MENEZES**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2023/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Candinho Gabínio.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **VEIMAR MARQUES**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2023/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Candinho Gabínio.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **ANTÔNIO MORATO DE MOURA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2023/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Candinho Gabínio.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao senhor **SÉRGIO GUERREIRO DIAS**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente